



DECRETO Nº 2418, de 04 de dezembro 2013.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - DT.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Lislainy Camatta Milleri – Secretária Municipal de Educação
Fernanda Bindaco da Silva Astori.

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Geovane Ambrosi Cipriano;
Jaucenira Maria Marcarini;
Analita Albani Rosi;
Sandra Maria Firmes Altoé;
Sheila Bravin Lima Alves.

Representante dos Professores cedidos no Convênio de Municipalização de Ensino:

Selma Albani Marotto;
Márcia Lucia Zerboni Morosini.

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia:

Robson Magnago.

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Tânia Regina Perim Casali.

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Douglas Badiani.

Representante da Sociedade Civil:

Arlene Caliman.

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Renata Paier Passamani.

Art. 2º - Sob a presidência da primeira representante, fica composta a comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professores para função de docência por tempo determinado, para o ano letivo de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marilândia, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de dezembro de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Data de Publicação